

PORTARIA Nº 025/2023

DE, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CALISTA RODRIGUES**, CPF sob o nº 273.326.323-49, ocupante do cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019 a 2020 a serem fruídos de 11 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças de Batalha, em 11 de setembro de 2023.



ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.494.853-72